



DECRETO Nº 60/2017

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO I-B**, da Lei Complementar nº 38/2017, Código GCH-03, símbolo de vencimento CC-03, **ALEXANDRO DA GLÓRIA**, Carteira de Identidade nº M-7.321.334, da SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Mirai, 31 de Janeiro de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal